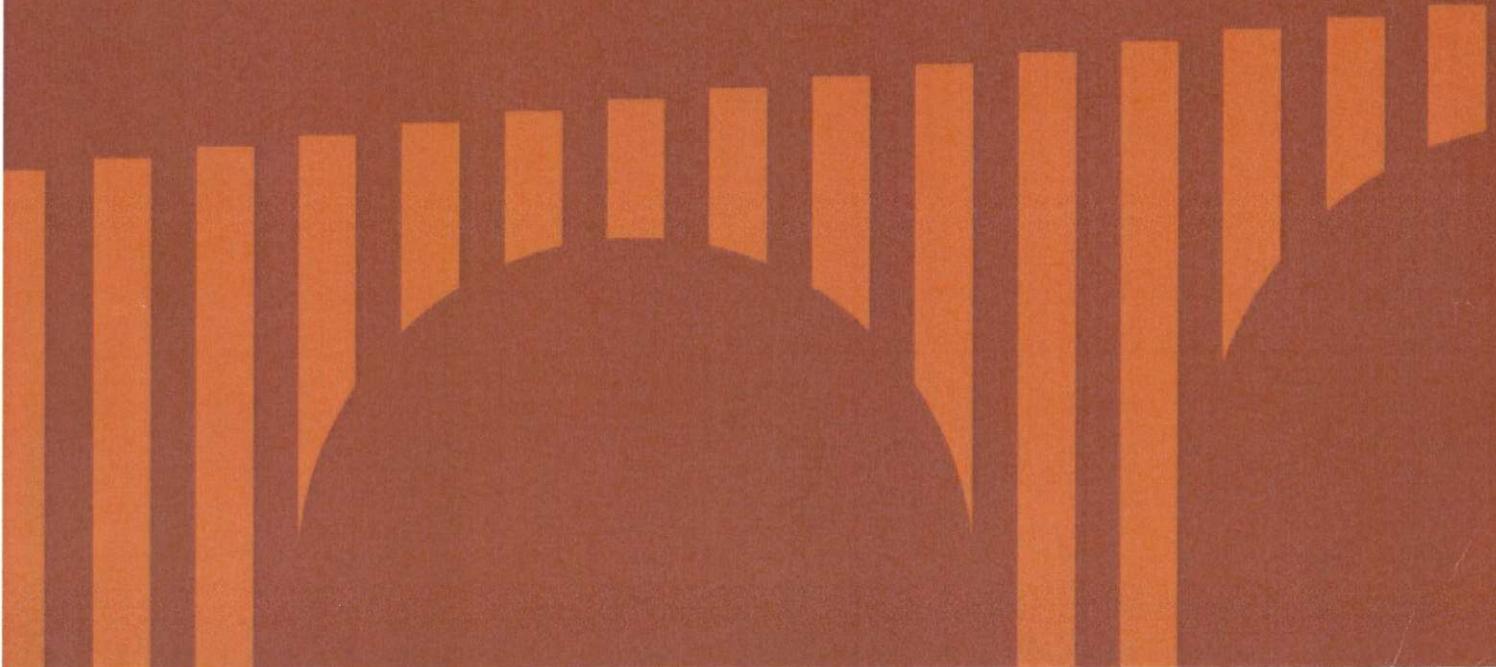




Relatório e Documentos Previsionais de 2021



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Índice

1.	DISPOSIÇÕES INICIAIS	4
2.	PERSPECTIVA ECONÓMICA	7
2.1	CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL	7
2.2	CONJUNTURA DO CONCELHO.....	9
2.2.1	CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO.....	9
2.2.2	ANÁLISE SWOT.....	11
2.2.3	INDICADORES CONCELHIOS	13
2.2.4	IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	14
3.	ORÇAMENTO – ANO 2021	15
3.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2021.....	15
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021	16
3.2.1	ESTRUTURA DA RECEITA	16
3.2.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2020/2021.....	19
3.2.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA	21
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2021	33
3.3.1	ESTRUTURA DA DESPESA	33
3.3.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2020/2021.....	36
3.3.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA:	38
4.	GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	46
4.1	ESTRUTURA DAS GOP	46
4.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2020/2021	49
4.3	DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP	53
5.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	59
6.	VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	61
7.	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	62
8.	DOCUMENTOS PREVISIONAIS	64
8.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2021.....	64
8.2	ORÇAMENTO PARA 2021.....	64
8.3	GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021.....	64
8.4	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2021	64
8.5	NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	64
8.6	ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	64

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

8.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	64
8.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	64

Índice de Quadros

Quadro 1 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos.....	11
Quadro 2 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades	12
Quadro 3 - Indicadores Concelhios.....	13
Quadro 4 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal	14
Quadro 5 - Resumo do Orçamento.....	15
Quadro 6 - Estrutura da receita	17
Quadro 7- Análise comparativa da receita - Anos 2020/2021	19
Quadro 8 - Impostos diretos – Regras previsionais	22
Quadro 9 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais	23
Quadro 10 - Transferências correntes.....	26
Quadro 11 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais	28
Quadro 12 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais	30
Quadro 13 - Transferências de capital.....	31
Quadro 14 - Estrutura da despesa	34
Quadro 15 - Análise comparativa da despesa - Anos 2020/2021	36
Quadro 16 - Serviço da dívida.....	41
Quadro 17- Estrutura das GOP	47
Quadro 18 - Análise comparativa das GOP - Anos 2020/2021 (resumo)	49
Quadro 19 - Análise comparativa das GOP - Anos 2020/2021 (por programas).....	50
Quadro 20 - Análise comparativa do PPI - Anos 2020/2021	51
Quadro 21 - Análise comparativa das AMR - Anos 2020/2021	52
Quadro 22 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	59
Quadro 23 - Amortizações médias de empréstimos	61
Quadro 24- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental	61

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Estrutura da Receita.....	17
Gráfico 2 - Estrutura da Receita (resumo)	18
Gráfico 3 - Análise comparativa da receita - Anos 2020/2021	20
Gráfico 4 - Estrutura da despesa	35
Gráfico 5 - Estrutura da despesa (resumo).....	35
Gráfico 6 - Análise comparativa da despesa - Anos 2020/2021	37
Gráfico 7 - Estrutura das GOP	48

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021, até 30 de novembro de 2020.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a primeira em contexto de SCN-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:

- O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26, ou seja, o Orçamento de 2021 passa a ter uma dimensão de 2021 a 2025.
- De acordo com o nº1 do parágrafo 46 da NCP26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.

- De acordo com o parágrafo 17 da NCP1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2021) e dos anos seguintes (2022 a 2025), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto nas alíneas a) e c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);
- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

(Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI;

- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2021 (à semelhança do ano de 2018, 2019 e 2020), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um "alerta" onde é referido que "(...)a quando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.".

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2021, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2021 a 2024, agregado em total da receita e total da despesa.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

2. PERSPECTIVA ECONÓMICA

2.1 CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL¹

O ano de 2020 está a ser fortemente marcado pelos impactos globais da pandemia da COVID-19. Apesar dos meses de março e abril, em que se intensificaram os confinamentos um pouco por todo o mundo, estas medidas de confinamento limitaram a circulação de pessoas e bens, reduziram o consumo para os bens produzidos por muitas indústrias e encerraram tantas outras. Estas reduções tiveram impacto sobre diferentes índices de produção, por via da diminuição dos investimentos e deterioraram as condições do mercado de trabalho. Os últimos dados publicados já ilustram os efeitos negativos da COVID-19 nas economias, não obstante esperar-se ainda um maior reconhecimento dos impactos da pandemia na atividade económica.

No início de junho de 2020 o governo divulgou previsões que estimam uma queda do Produto Interno Bruto de 6,9% em 2020 e uma recuperação de 4,3% em 2021, ainda assim insuficiente para garantir uma recuperação da capacidade produtiva entretanto perdida.

Na zona Euro, uma das regiões mais afetadas pelo vírus durante o primeiro trimestre de 2020 e onde se registaram os confinamentos mais graves, o crescimento homólogo do PIB desceu 3,15%. Os principais países mais afetados pela propagação do vírus e pelas suas consequências sanitárias registaram as maiores consequências económicas como resultado das medidas adotadas. Entre estes destacam-se países como Itália, França e Espanha onde a economia caiu 5,45%, 4,99% e 4,10% respetivamente. Do mesmo modo, países como Alemanha e o Reino Unido registaram diminuições significativas de 2,30% e 1,60% respetivamente. A paralisação da economia europeia durante o primeiro trimestre do ano torna a Europa uma das regiões mais afetadas economicamente pelos efeitos do vírus. Segundo a OCDE, a zona Euro registará uma queda devastadora de 11,5% em 2020, recuperando com um crescimento suave de 3,5% em 2021.

Em relação ao comércio internacional as expectativas são negativas (mais nas exportações do que nas importações) mas também a queda abrupta no investimento, indicadores com quedas acima dos dois dígitos.

¹ Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças e Ministério da Economia.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

O cenário para a inflação deverá ser o de deflação, ou seja, deveremos ter uma descida generalizada dos preços que, segundo a previsão do governo – que à data em que escrevemos nos parece pecar por defeito – aponta para uma queda de 0,2%. A previsão da inflação para 2021 continuará a ser muito modesta de apenas 0,7%.

A previsão para a evolução da taxa de desemprego aponta para um aumento significativo, passando dos 6,5% em 2019 para um valor ligeiramente abaixo dos dois dígitos (9,6%). A projeção para 2021 aponta para uma retração lenta, uma queda de cerca de um ponto percentual face a 2020.

As perspetivas económicas estão muito dependentes da evolução da pandemia. As consequências desta crise sobre o endividamento do setor público e privado, a redução do emprego e o aumento do risco de crédito colocam desafios ao crescimento da economia nos próximos anos. As decisões de consumo e investimento nos próximos semestres são determinantes para responder ao desafio de uma economia no global mais endividada. As políticas devem contribuir para que a retoma do investimento atenuem estes efeitos e promova uma correta afetação de recursos entre os setores de atividade.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

2.2 CONJUNTURA DO CONCELHO

2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

A Vila de Góis, sede do concelho homónimo, situa-se na parte oriental do distrito de Coimbra, a cerca de 45km dessa cidade. O Concelho de Góis encontra-se na Região Centro, na sub-região do Pinhal Interior Norte, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil, Vila Nova de Poiares e Lousã; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pêra e a sul Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

O indubitável isolamento geográfico de Góis, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as 190 povoações do concelho distribuem-se pelas suas 4 freguesias: Freguesia de Alvares, União de Freguesias Cadafaz e Colmeal, Freguesia de Góis e Freguesia de Vila Nova do Ceira. Estima-se que, nos últimos censos, a população concelhia rondaria os 4.260 habitantes, a maioria concentrada na sede de concelho.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Acor, desenvolvendo-se numa vasta área territorial com cerca de 263 km². O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações da Serra da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio da região é o Ceira, afluente do Mondego que corre pelo Concelho e pela Vila de Góis. Outros cursos de água a destacar são o Rio Sótão, que nasce na Serra da Neve e as ribeiras do Sinhel, de Á dela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Nas zonas mais acidentadas pelo relevo, a população dedica-se, essencialmente, à exploração agropecuária e florestal. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, que ainda hoje se encontram em uso, em muitas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental deverá ser valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na *Rede das Aldeias do Xisto* (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um “produto” turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes um moderno Parque de Campismo, uma Área de Serviço de Autocaravanas, as Praias Fluviais, bem como equipamentos municipais que proporcionam o acesso ao património cultural do Concelho de Góis, nomeadamente o Centro de Referência da Memória Goiense, a Casa da Cultura de Góis e a Coleção Museológica. O Concelho de Góis é predominantemente silvícola e rural, caracterizando-se por uma agricultura e pastorícia de subsistência, que persistem na actualidade, complementadas com outras atividades económicas. Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa, tal como: alumínio, cerâmica, candeeiros, mármores, serralharia, entre outras. O artesanato e os produtos endógenos, também assumem algum potencial económico e complementar da economia de muitas famílias. O isolamento geográfico do concelho, associado a uma deficiente rede viária, tem contribuído, sobretudo desde os anos 50, para um contínuo despovoamento da região. Nesse âmbito, o Concelho de Góis, bem como a grande maioria dos concelhos de interior do nosso país, vive o estigma da desertificação, que urge combater, designadamente através de estratégias de desenvolvimento, especialmente nos setores turístico e industrial.

Para atenuar a problemática das acessibilidades é absolutamente necessário investimento, tanto na rede viária municipal, como nas infraestruturas rodoviárias da responsabilidade da Administração Central. São exemplos disso a requalificação da EN342 (Troço Lousã-Góis-Arganil), a melhoria da EN2 e uma ligação ao IP3, que garanta uma maior atratividade ao concelho e à região, em matéria de desenvolvimento económico, comercial, empresarial, e sem esquecer as pessoas.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

2.2.2 ANÁLISE SWOT

Quadro 1 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos

Contexto Interno	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<ul style="list-style-type: none">- Existência de paisagem natural muito rica (Penedos de Góis, Rio Ceira, Ribeira do Sinhel, ...);- Qualidade ambiental;- Riqueza do património histórico e arqueológico;- Envolvimento na Rede de Aldeias do Xisto;- Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã-Fundão-Castelo Branco e Coimbra-Leiria;- Realização de eventos culturais e desportivos que atraem milhares de visitantes;- Possibilidade de prática de caça e pesca em áreas vocacionadas para esse fim;- Investimento no desenvolvimento da Fileira Caprina;- Potencialidades florestais;- Potencialidade para a produção de energias renováveis;- Existência de várias indústrias espacialmente distribuídas, ligadas à transformação dos produtos da floresta;- Existência de equipamentos, nomeadamente culturais;- Aposto na criação, da parte de privados, de espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais;- Presença de recursos turísticos de qualidade vocacionados para diversos segmentos como turismo de natureza, turismo ativo, touring cultural e paisagístico e turismo gastronómico;- Valorização do património arquitetónico classificado existente;- Implementação de rede de percursos pedestres (PR) no concelho, certificados e homologados;- Obtenção de galardões nacionais e internacionais (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul...)	<ul style="list-style-type: none">- Excessiva dispersão do povoamento;- Recessão demográfica na generalidade das freguesias;- Progressivo envelhecimento populacional;- Baixo nível de escolarização dos recursos humanos;- Deficientes acessibilidades;- Expressão reduzida de solos com aptidão agrícola;- Ausência de métodos e processos recorrentes de recolhas de resíduos florestais;- Movimento associativo dos produtores incipiente;- Extensão de área florestal bastante danificada pelos incêndios florestais;- Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico;- Debilidades ao nível do serviço prestado pelos transportes públicos dentro do concelho;- Património natural, cultural e imaterial em risco de degradação e/ou perda irreparável;- Fraca aposta na gastronomia local;- Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores;- Débil estratégia de marketing de promoção do concelho;- Necessidade de restruturação da marca e/ou identidade do concelho.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 2 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades

Contexto Externo	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none">- Expansão da Rede das Aldeias do Xisto: aldeias de interesse turístico e outro património existente, criando alojamento turístico, museus de temática rural e postos de venda e atendimento;- Valorizar e promover o enorme potencial paisagístico do Concelho;- Aumento do interesse pelo turismo de natureza e ecoturismo;- Proteção e certificação das produções resultantes da caprinocultura (queijos, ...);- Racionalização do uso e exploração dos recursos florestais enquanto atividade altamente rentável, a que é necessário dar sustentabilidade futura;- Mobilização e operacionalização da Associação de Produtores Florestais;- Criação de novos empregos/fixação da população;- Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial;- Introdução de novas atividades turísticas com o reforço da qualidade dos serviços prestados ao nível da animação turística;- Apostila nacional na educação e formação;- Novo quadro comunitário Portugal 2020;- Generalização do uso das redes sociais e meios digitais;- Disponibilização de internet gratuita (wi-fi) em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente, nos centros históricos das quatro freguesias.	<ul style="list-style-type: none">- Debilidade económica do país;- Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento;- Excessiva dispersão do povoamento, com consequência na construção/beneficiação de infraestruturas;- Atraso na construção da Variante à EN342, gerando problemas nas acessibilidades intra e interterritorial;- Progressiva degradação do património, em resultado do continuado abandono por parte das populações de algumas aldeias rurais;- Insuficiente promoção da denominação e das potencialidades turísticas da região, utilizando canais e meios que ofereçam melhores retornos;- Impacto de possível crise nacional/internacional na procura turística.- Situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Ass.º

2.2.3 INDICADORES CONCELHIOS

Quadro 3 - Indicadores Concelhios

Indicadores	
Área (Km ²)	263,30
Freguesias (nº)	4
População residente (hab.) – Censos 2011	4.260
População residente (H) – Censos 2011	2.003
População residente (M) – Censos 2011	2.257
Variação populacional (2001-2011)	-12,36 %
Densidade populacional (hab/Km ²) – Censos 2011	16,18
Nº Famílias – Censos 2011	1.792
Nº Alojamentos – Censos 2011	5.176
Nº Edifícios – Censos 2011	4.934

Fonte: INE (Censos 2011) e CCDRC

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

2.2.4 IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2020 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 4 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

Fundos do OE	2020	2021	Variação	
			Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4 311 227	4 645 747	334 520	7,76
Fundo Social Municipal	74 804	74 804	0	0,00
Participação no IRS	42 088	46 799	4 711	11,19
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	68 131	61 061	-7 070	-10,38
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	479 025	516 194	37 169	7,76
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	448 585	514 342	65 757	14,66
Total	5 423 860	5 858 947	435 087	8,02

Fonte: Mapa 12 da Lei do Orçamento do Estado para 2021

Verifica-se assim que em 2021 os fundos provenientes do Orçamento de Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 36.257 € comparativamente ao ano de 2020.

Convém ressalvar que existiram sucessivas diminuições em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento de Estado, uma estagnação em 2013 e um aumento de 2015 a 2020, onde Município de Góis, em 2019, recebeu um montante, a título de participação nos impostos de Estado, de montante semelhante ao recebido em 2009. No entanto entre 2019 e 2021 o aumento deste tipo de receita é de cerca de 885.000 €.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3. ORÇAMENTO – ANO 2021

3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2021

Os documentos previsionais de 2021 apresentam um valor global de 9.633.014 €, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 5 - Resumo do Orçamento

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%	
Impostos diretos	554 113	5,75	Despesas com o pessoal	3 784 200	39,28	
Impostos indiretos	50	0,00	Aquisição de bens e serviços	2 221 700	23,06	
Taxas, multas e outras penalidades	35 099	0,36	Juros e outros encargos	16 500	0,17	
Rendimentos de propriedade	580 000	6,02	Transferências correntes	867 600	9,01	
Transferências correntes	6 292 010	65,32	Subsídios	40 000	0,42	
Venda bens e serviços correntes	148 555	1,54	Outras despesas correntes	101 414	1,05	
Outras receitas correntes	67 000	0,70				
Total das receitas correntes	7 676 827	79,69	Total das despesas correntes	7 031 414	72,99	
Venda de bens de investimento	111 362	1,16	Aquisição de bens de capital	2 082 700	21,62	
Transferências de capital	1 831 125	19,01	Transferências de capital	245 100	2,54	
Ativos financeiros	7 500	0,08	Ativos financeiros	150	0,00	
Passivos financeiros	200	0,00	Passivos financeiros	273 550	2,84	
Outras receitas de capital	1 000	0,01	Outras despesas de capital	100	0,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	0,05				
Total das receitas de capital	1 956 187	20,31	Total das despesas de capital	2 601 600	27,01	
TOTAIS	9 633 014	100,00		TOTAIS	9 633 014	100,00

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2021

3.2.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O valor total do orçamento da receita é de 9.633.014 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 65,32% e 19,01%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (6,02%) e dos impostos diretos (5,75%).

Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam, no seu conjunto, 7,66%.

Para o ano de 2021, as receitas resultantes do recurso ao crédito não são consideradas, uma vez que, apesar de se pretender recorrer à contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante de 400.000 €, destinado à “ Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e beneficiação e manutenção de arruamentos(100.000 €)”, de acordo com as regras previsionais do alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL, “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”.

Note-se a preponderância largamente maioritária no orçamento municipal das transferências, as quais representam 84,33% do total orçado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 79,69% das receitas totais, em contraponto com os 20,31% registados nas receitas de capital.

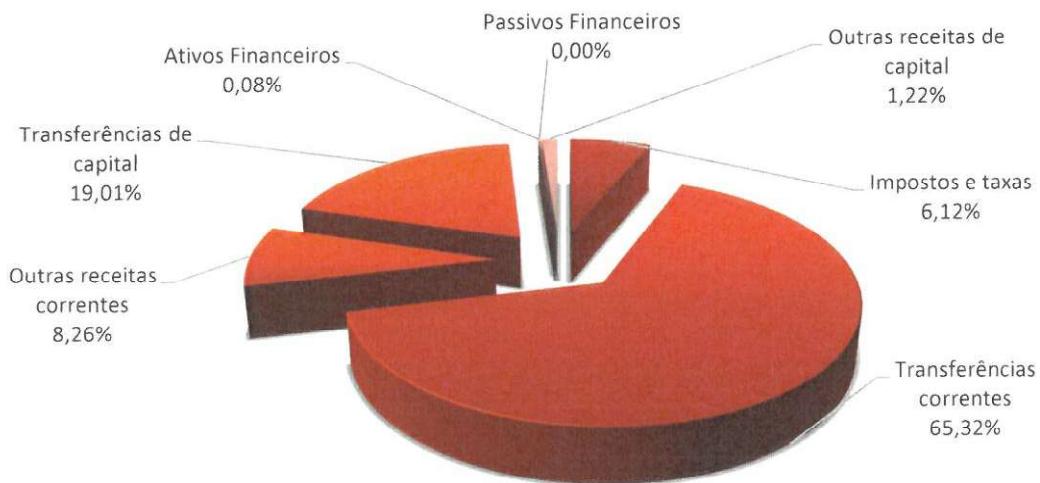
No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 5.720.641 €.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 6 - Estrutura da receita

Descrição da Receita	2021	(%)
Impostos diretos	554 113	5,75
Impostos indiretos	50	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	35 099	0,36
Rendimentos de propriedade	580 000	6,02
Transferências correntes	6 292 010	65,32
Venda bens e serviços correntes	148 555	1,54
Outras receitas correntes	67 000	0,70
Venda de bens de investimento	111 362	1,16
Transferências de capital	1 831 125	19,01
Ativos financeiros	7 500	0,08
Passivos financeiros	200	0,00
Outras receitas de capital	1 000	0,01
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	0,05
Total das receitas correntes	7 676 827	79,69
Total das receitas de capital	1 956 187	20,31
TOTAIS	9 633 014	100

Gráfico 1 - Estrutura da Receita



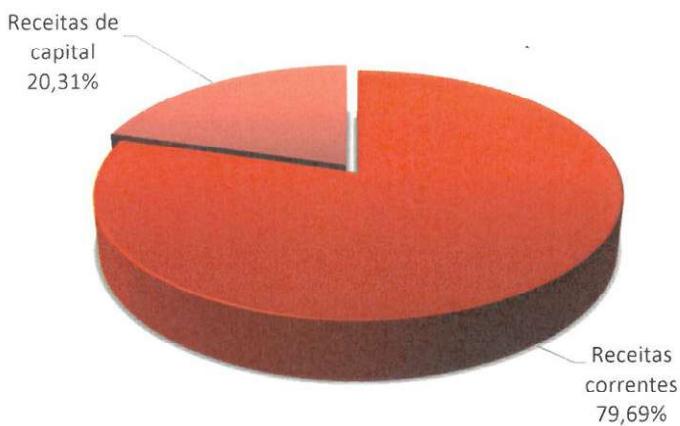
Nota: Impostos e Taxas = Impostos diretos + Impostos indiretos + Taxas, multas e outras penalidades

Outras receitas correntes = Rendimentos de propriedade + Venda bens e serviços correntes + Outras receitas correntes

Outras receitas de capital = Venda de bens de investimento + Outras receitas de capital + Reposições não abatidas nos pagamentos

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Gráfico 2 - Estrutura da Receita (resumo)



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2020/2021

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2021 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2020, como no corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Quadro 7- Análise comparativa da receita - Anos 2020/2021

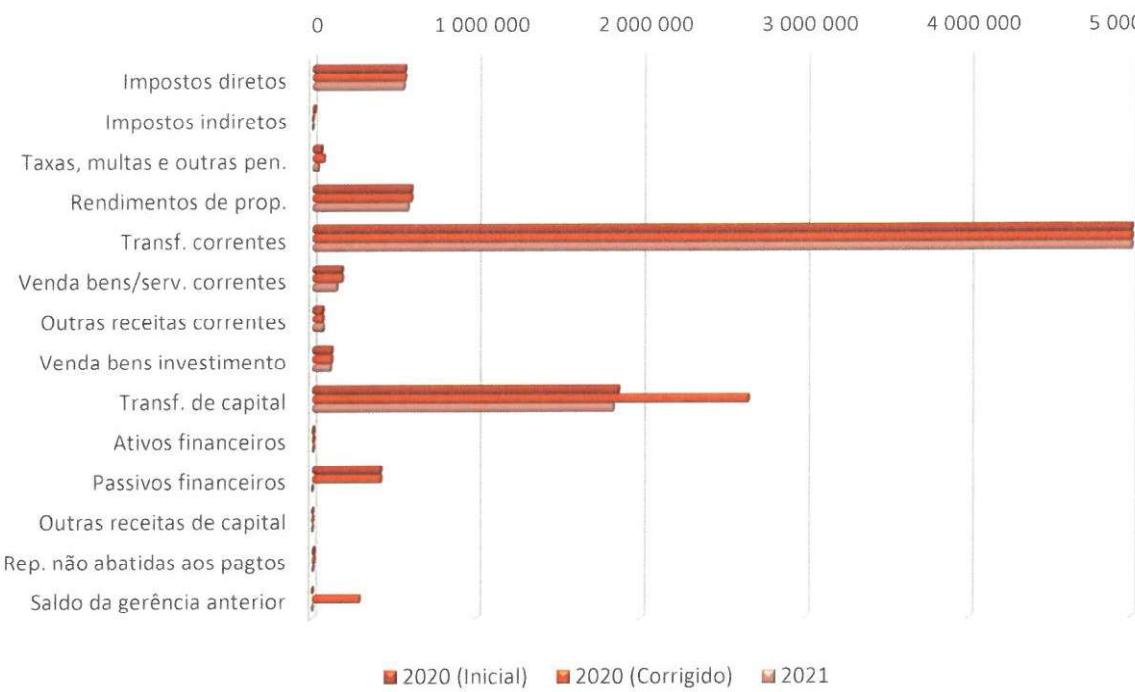
Descrição da Receita	2020	2020	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
	(Inicial)	(Corrigido)		Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	562 521	562 521	554 113	-8 408	-1,49	-8 408	-1,49
Impostos indiretos	14 545	50	50	-14 495	-99,66	0	0,00
Taxas, multas e outras pen.	55 830	70 325	35 099	-20 731	-37,13	-35 226	-50,09
Rendimentos de prop.	601 000	601 000	580 000	-21 000	-3,49	-21 000	-3,49
Transf. correntes	5 091 698	5 610 837	6 292 010	1 200 312	23,57	681 173	12,14
Venda bens/serv. correntes	180 353	180 353	148 555	-31 798	-17,63	-31 798	-17,63
Outras receitas correntes	64 104	64 104	67 000	2 896	4,52	2 896	4,52
Venda bens investimento	118 227	118 227	111 362	-6 865	-5,81	-6 865	-5,81
Transf. de capital	1 863 109	2 656 136	1 831 125	-31 984	-1,72	-825 011	-31,06
Ativos financeiros	7 500	7 500	7 500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	415 891	415 891	200	-415 691	-99,95	-415 691	-99,95
Outras receitas de capital	2 000	2 000	1 000	-1 000	-50,00	-1 000	-50,00
Rep. não abatidas aos pagtos	11 000	11 000	5 000	-6 000	-54,55	-6 000	-54,55
Saldo da gerência anterior	0	284 788	0	0	100,00	-284 788	-100,00
Total das receitas correntes	6 570 051	7 089 190	7 676 827	1 106 776	16,85	587 637	8,29
Total das receitas de capital	2 406 727	3 199 754	1 951 187	-455 540	-18,93	-1 248 567	-39,02
Outras receitas	11 000	295 788	5 000	-6 000	-54,55	-290 788	-98,31
TOTAIS	8 987 778	10 584 732	9 633 014	645 236	7,18	-951 718	-8,99

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Gráfico 3 - Análise comparativa da receita - Anos 2020/2021



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Conselho

3.2.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA

▪ Impostos Diretos: 554.113 €

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que *"as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes"*. Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulos 07.01 e 07.02).

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta uma diminuição em 2021 de 1,49%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro). Relativamente ao IMI, regista-se um aumento de 1,54% (5.879 €). No que respeita ao IUC, prevê-se uma diminuição de 2,64% (2.260 €) em relação ao valor inscrito em 2020. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2021, também uma diminuição de cerca de 12% (12.027 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2021 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de novembro a dezembro de 2018, o ano de 2019 e os meses de janeiro a outubro de 2020 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadr. 1.

Quadro 8 - Impostos diretos – Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2018	01.01.2019	01.01.2020	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2021	Obs.
		a 31.12.2018	a 31.12.2019	a 31.10.2020			
01	Impostos diretos	107 918,02	603 964,90	396 239,51	554 061,22	554 113,00	
0102	Outros	107 918,02	603 964,90	396 239,51	554 061,22	554 113,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	79 803,81	411 543,57	281 833,30	386 590,34	386 591,00	
010203	Imposto único de circulação	13 404,68	87 064,12	66 159,91	83 314,36	83 315,00	
010204	Imposto municipal transm. onerosas imóveis	14 709,53	105 357,21	48 246,30	84 156,52	84 157,00	
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

▪ Impostos Indiretos – 50 €

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças que eram efetuadas, em anos anteriores, no capítulo 02 – Impostos indiretos, passam a ser consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, sendo este capítulo apenas residual, em 2021.

▪ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 35.099 €

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Como referido no capítulo anterior, desde 2020, são então também consideradas as receitas provenientes de unidades empresariais.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente aos valores em dívida de processamentos anteriores (até janeiro de 2020), na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que irá prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

As previsões para 2021 implicam uma significativa diminuição de cerca de 50%, face às registadas em 2020, o equivalente a 35.226 €.

Quadro 9 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2018	01.01.2019	01.01.2020	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2021	Obs.
		a 31.12.2018	a 31.12.2019	a 31.10.2020			
04	Taxas, multas e outras penalidades	8 239,52	37 358,88	18 607,37	32 102,89	35 099,00	
0401	Taxas	3 059,26	20 468,06	12 696,16	18 111,74	20 701,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3 059,26	20 468,06	12 696,16	18 111,74	20 701,00	
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012302	Loteamentos e obras	661,53	4 894,80	2 919,98	4 238,16	4 239,00	(c)
04012303	Ocupação da via pública	93,44	1 228,64	518,67	920,38	921,00	(c)
04012305	Caça e pesca	0,00	0,00	2 551,48	1 275,74	1 276,00	
04012306	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	(d)
04012308	Taxa municipal direitos passagem (TMDP)	220,41	3 300,82	1 174,54	2 347,89	2 348,00	(c)
04012310	Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012399	Outras	2 083,88	11 043,80	5 531,49	9 329,59	11 202,00	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica da habitação	0,00	0,00	10,20	5,10	6,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	61,52	352,46	335,77	374,88	375,00	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	(c)/(d)
0401239905	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239906	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239909	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239999	Outras	2 022,36	10 691,34	5 185,52	8 949,61	10 650,00	(c)/(d)
0402	Multas e outras penalidades	5 180,26	16 890,82	5 911,21	13 991,15	14 398,00	
040201	Juros de mora	102,51	6 158,30	3 622,78	4 941,80	4 943,00	(d)
040202	Juros compensatórios	33,43	258,26	98,54	195,12	196,00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	5 044,32	10 474,26	2 189,89	8 854,24	8 855,00	
040299	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	404,00	(d)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

(c) De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças efetuadas em 2018 e 2019 no capítulo 02 – Impostos indiretos, estão consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades.

(d) O montante a prever para 2021 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvalázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

*Apefi. JF
M. B. S.
N*

■ Rendimentos de Propriedade – 580.000 €

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2021, relativamente ao orçado no ano de 2020, teve um decréscimo de 3,49%.

■ Transferências Correntes – 6.292.010 €

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *“as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 23,57% (+1.200.312 €), quando comparado com o orçamento inicial de 2020, em que:

- Os fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2021 sofreram um incremento de 13,84%, comparativamente ao orçamento inicial de 2020, mas quando comparado com aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2020, conforme justificação exposta no ponto 2.2.4 do presente Relatório, o aumento situa-se nos 332.161 €, cerca de 7% de aumento.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

- As outras transferências provenientes da Administração Central e de Fundos Comunitários sofreram um incremento de 18,37%, o correspondente a cerca de 155.000 €.

Neste capítulo da receita, bem como no capítulo 10 (Transferências de capital), estão também consideradas as rubricas referentes às transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, desconhecendo-se o montante dos eventuais recursos que visam financiar o exercício de novas competências.

Por fim, foi também considerada a rubrica de receita no montante de 460.000 €, para fazer face à previsão da compensação financeira, no âmbito do protocolo entre os Municípios de Alvaizere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, dos custos incorridos pelo Município de Góis, cuja cessão da posição contratual ainda não foram transferidos para a APIN e dos custos com o pessoal diretamente afeto aos serviços de água e resíduos, relativos ao período transitório fixado até ao final de 2020.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2021 são as seguintes:

Quadro 10 - Transferências correntes

Descrição	Valor
Protocolo APIN	460 000
Fundo de equilíbrio financeiro	4 645 747
Fundo social municipal	74 804
Participação variável do IRS	46 799
Transferência de competências - Lei 50/2018	50
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	61 061
Outras da Administração Central	658 386
Comparticipação das refeições escolares dos alunos 1º ciclo	5 000
Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo	10 000
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	19 000
Contrato de execução (transf. de competências do pessoal não docente EB 2-3 de Góis e Residência de Estudantes)	370 000
Contrato de execução (transf. competências gestão/funcionamento da Residência)	180 000
Gabinete Técnico Florestal - FFP	14 000
Comissão de Proteção de Menores	12 000
Contratos Emprego-Inserção +/Estágios (IEFP)	17 500
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	6 600
Recenseamento Eleitoral / Eleições / Comp. membros mesas de voto	5 750
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	500
ICNF - BUPi	16 000
Gois SmartLand - Valorizar (90%)	2 036
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	345 063
Beneficiação da Paisagem em Terrenos envolventes às Aldeias de Xisto de Góis (90%)	36 000
Afirmar a sustentabilidade dos territórios - Viver os Rios (100%)	99 926
Afirmar a sustentabilidade dos territórios - Portas do Céu (100%)	89 415
Afirmar a sustentabilidade dos territórios - Foliar entre Montes e Mar (100%)	59 822
Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira (85%)	8 500
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	51 400
Transferência de competências - Lei 50/2018	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
	6 292 010

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

■ Venda de Bens e Serviços Correntes – 148.555 €

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2021, este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 18% comparativamente ao orçamento inicial de 2020. A maior predominância nestas receitas era registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos, o que justifica o significativo decréscimo, surgindo, em 2021, a predominância das rubricas relativas a rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda dos serviços desportivos prestados.

*Ass. 1.
R.
H. Souza
S.
J.
D.S.
Prest
M.*

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 11 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2018	01.01.2019	01.01.2020	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2021	Obs.
		a 31.12.2018	a 31.12.2019	a 31.10.2020			
07	Venda de bens e serviços correntes	10 328,62	71 757,95	42 652,32	62 369,45	78 555,00	
0701	Venda de bens	108,60	2 154,27	204,39	1 233,63	15 961,00	
070102	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070103	Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070105	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070108	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07011001	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07011099	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070111	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	14 427,00	
07011102	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	14 427,00	(d)
070199	Outros	108,60	2 154,27	204,39	1 233,63	1 234,00	
0702	Serviços	10 220,02	69 603,68	42 447,93	61 135,82	62 594,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	258,29	8 127,44	4 019,33	6 202,53	6 203,00	
07020804	Serviços desportivos	258,29	8 127,44	4 019,33	6 202,53	6 203,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	5 515,02	38 762,42	22 104,22	33 190,83	34 598,00	
07020901	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020902	Resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 305,00	(d)
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	3 374,07	25 056,81	15 190,97	21 810,93	21 812,00	
0702090302	Transportes escolares	3 374,07	19 051,58	12 828,18	17 626,92	17 627,00	
0702090399	Outros	0,00	6 005,23	2 362,79	4 184,01	4 185,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	701,21	8 603,99	171,90	4 738,55	4 739,00	
07020905	Cemitérios	1 245,59	4 053,82	5 861,54	5 580,48	5 581,00	
07020906	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020999	Outros	194,15	1 047,80	879,81	1 060,88	1 061,00	
070299	Outros	4 446,71	22 713,82	16 324,38	21 742,46	21 743,00	
07029999	Outros	4 446,71	22 713,82	16 324,38	21 742,46	21 743,00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

(d) O montante a prever para 2021 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiáze, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

▪ Outras Receitas Correntes – 67.000 €

Rubrica de natureza residual. Onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas provenientes de indemnizações e recuperação do IVA.

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 4,52%.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

■ Venda de Bens de Investimento – 111.362 €

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação negativa de cerca de 6%, quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2020.

O valor constante do orçamento de 2021 é repartido por:

- Terrenos – 2.635 €
- Habitações – 1.296 €
- Edifícios – 7.431 €
- Outros bens de investimento – 100.000 €

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra preisional constante no artigo 121º da Lei do Orçamento de Estado de 2020 (Lei nº 2/2020, de 31 de março) que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos preisionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser exceionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 12 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2017	01.01.2018	01.01.2019	01.01.2020	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2021	Obs.
		a 31.12.2017	a 31.12.2018	a 31.12.2019	a 31.10.2020			
09	Venda de bens de investimento	1 384,46	2 448,78	5 517,15	2 290,41	2 584,50	11 362,00	
0901	Terrenos	1 173,50	1 180,00	4 226,50	1 173,50	2 584,50	2 635,00	
090101	Soc./quase-sociedades não financ	1 173,50	1 180,00	4 226,50	1 173,50	2 584,50	2 585,00	
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0902	Habitações	210,96	1 268,78	1 290,65	1 116,91	1 295,77	1 296,00	
090210	Famílias	210,96	1 268,78	1 290,65	1 116,91	1 295,77	1 296,00	
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 431,00	
090301	Soc./quase-sociedades não financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 381,00	(c)
090310	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)

- Transferências de Capital – 1.831.125 €

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um decréscimo que ronda os 2% de 2020 para 2021, considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020 e da Administração Central. O decréscimo verificado de 2020 para 2021, deve-se exclusivamente à diminuição do montante relativo a fundos comunitários, embora com um incremento dos fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2021, de cerca 29%, comparativamente ao orçamento inicial de 2020, mas quando comparado com aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2020, conforme justificação exposta no ponto 2.3.4.1 do presente Relatório, o aumento situa-se nos 102.926 €, cerca de 11% de aumento.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b)do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada o capítulo Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2021 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 13 - Transferências de capital

Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	516 194
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	514 342
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Outras da Administração Central	403 870
Transferência de competências 2º e 3º ciclo (manutenção e apetrechamento parque escolar)	20 000
Góis SmartLand - Valorizar (90%)	377 625
Reparação de Infraestruturas rodoviárias municipais danificadas pelos eventos climatéricos verificados em janeiro e fevereiro de 2016 no Município de Góis	6 245
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	385 569
Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira (85%)	195 000
AÇUDE 2 NO LUGAR DE CORTE PISÃO – VILA NOVA DO CEIRA (100%)	18 212
Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira (85%)	47 000
Apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil (85%)	5 440
Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra (85%)	23 917
Praça da República e ruas envolventes (85%)	96 000
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
Famílias	11 000
	1 831 125

■ Ativos Financeiros – 7.500 €

Este capítulo comprehende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeira que o Município detém no capital social da empresa Municípia, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

■ Passivos Financeiros – 200 €

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato"
(alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Como já referido anteriormente, em 2021, o valor que consta do orçamento é apenas residual, uma vez que, apesar de se pretender recorrer à contratação do empréstimo a médio e longo prazos no montante de 400.000 €, destinado à "Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e beneficiação e manutenção de arruamentos(100.000 €)", de acordo com as regras previsionais já referidas, tal não é possível considerar.

■ Outras Receitas de Capital – 1.000 €

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2021, este capítulo apresenta um montante inferior ao considerado no orçamento inicial de 2020.

■ Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 5.000 €

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Relativamente ao ano de 2020, este capítulo apresenta uma diminuição de cerca de 55% comparativamente ao orçamento inicial de 2020.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2021

3.3.1 ESTRUTURA DA DESPESA

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 9.633.014 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 21,62%, sendo particularmente representativa a componente reportada aos bens de investimento (11,05 %).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 39,28% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 23,06%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 5,53% e 17,53%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 11,55% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 46 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 72,99% contra os 27,01% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (6,70%).

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

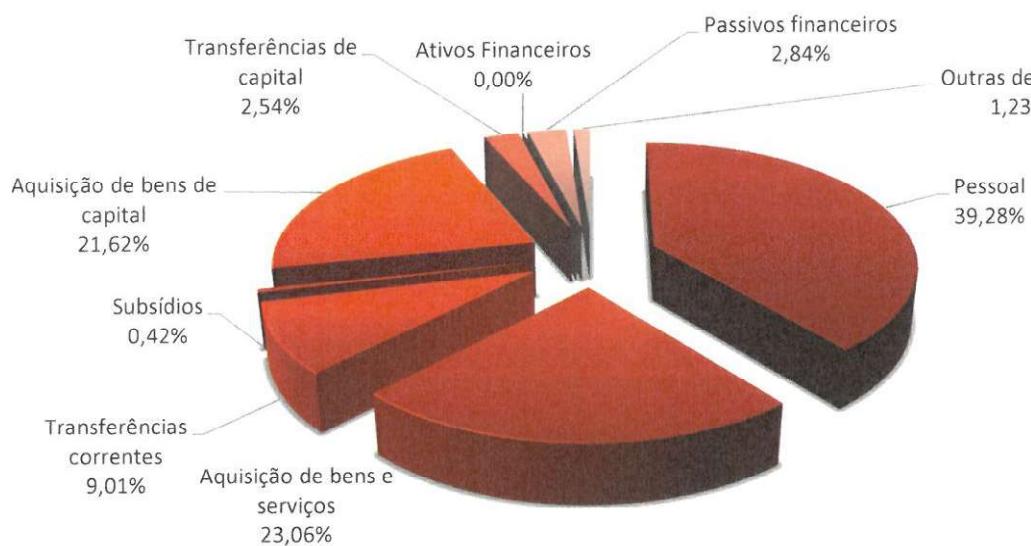
quadro 14 - Estrutura da despesa

Descrição da Despesa	2021	(%)
Despesas com o pessoal	3 784 200	39,28
Aquisição de bens	532 650	5,53
Aquisição de serviços	1 689 050	17,53
Juros e outros encargos	16 500	0,17
Transferências correntes	867 600	9,01
Subsídios	40 000	0,42
Outras despesas correntes	101 414	1,05
Aquisição de bens de investimento	1 064 900	11,05
Locação financeira	23 050	0,24
Bens de domínio público	994 750	10,33
Transferências de capital	245 100	2,54
Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	273 550	2,84
Outras despesas de capital	100	0,00
Total das despesas correntes	7 031 414	72,99
Total das despesas de capital	2 601 600	27,01
TOTAIS	9 633 014	100

De referir que, em consonância com o disposto no nº3 do artigo 9º-B do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, que, de acordo com os registos na base de dados em uso neste Município (Sistema de Normalização Contabilística) à data de 31.10.2020, ascendiam, para 2021, a 709.635,58 € e para os anos seguintes, a 2.344.145,53 €.

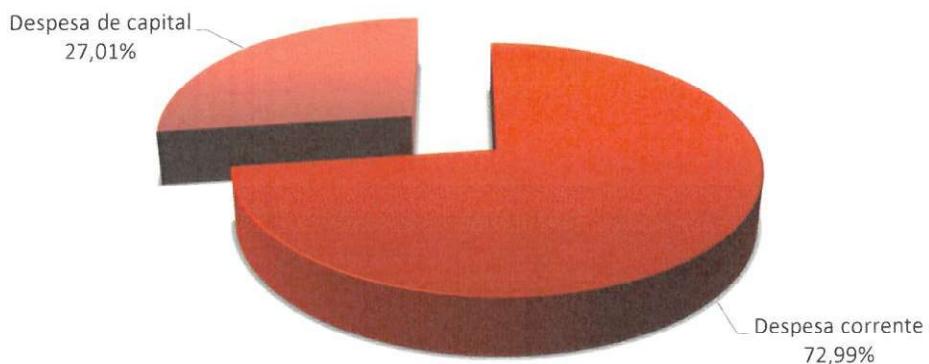
Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Gráfico 4 - Estrutura da despesa



Nota: Outras despesas = Juros e outros encargos + Outras despesas correntes + Outras despesas de capital

Gráfico 5 - Estrutura da despesa (resumo)



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2020/2021

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2021 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2020, como no corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Quadro 15 - Análise comparativa da despesa - Anos 2020/2021

Descrição da Despesa	2020 (Inicial)	2020 (Corrigido)	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Pessoal	3 789 925	3 678 560	3 784 200	-5 725	-0,15	105 640	2,87
Aquisição de bens	432 800	630 100	532 650	99 850	23,07	-97 450	-15,47
Aquisição de serviços	1 303 350	1 681 120	1 689 050	385 700	29,59	7 930	0,47
Juros e outros encargos	20 100	20 100	16 500	-3 600	-17,91	-3 600	-17,91
Transferências correntes	302 100	466 736	867 600	565 500	187,19	400 864	85,89
Subsídios	50 000	140 000	40 000	-10 000	100,00	-100 000	100,00
Outras despesas correntes	99 500	122 850	101 414	1 914	1,92	-21 436	-17,45
Aquis. bens de investimento	1 056 900	1 248 155	1 064 900	8 000	0,76	-183 255	-14,68
Locação financeira	43 750	43 750	23 050	-20 700	-47,31	-20 700	-47,31
Bens de domínio público	1 280 850	1 945 357	994 750	-286 100	-22,34	-950 607	-48,87
Transferências de capital	233 000	245 400	245 100	12 100	5,19	-300	-0,12
Ativos financeiros	12 903	12 903	150	-12 753	-98,84	-12 753	-98,84
Passivos financeiros	349 550	349 550	273 550	-76 000	-21,74	-76 000	-21,74
Outras despesas de capital	13 050	150	100	-12 950	-99,23	-50	-33,33
Total das despesas correntes	5 997 775	6 739 466	7 031 414	1 033 639	17,23	291 948	4,33
Total das despesas de capital	2 990 003	3 845 266	2 601 600	-388 403	-12,99	-1 243 666	-32,34
TOTAIS	8 987 778	10 584 732	9 633 014	645 236	7,18	-951 718	-8,99

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Gráfico 6 - Análise comparativa da despesa - Anos 2020/2021



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

3.3.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, mas agregadas em termos orgânicos, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

■ Despesas com Pessoal – 3.784.200 €

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento “*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*” e “*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita*”, a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de agosto, 79/2019, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e ainda pelo Decreto-Lei nº 6/2019, de 14 de janeiro, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, e tendo por base a proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021, mesmo não sendo ainda considerados os montantes da eventual alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, são consideradas as condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2021 diminuíram 0,15% relativamente às previsões iniciais de 2020, o equivalente a 5.725 €, diminuição que se justifica fundamentalmente pela desocupação permanente de postos de trabalho existentes, por motivos de aposentação, em 2020.

■ **Aquisição de Bens – 532.650 €**

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam um aumento de 23,07% face ao valor definido no orçamento inicial de 2020 e uma diminuição de 15,47% face ao orçamento corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Com um peso significativo surge a aquisição de combustíveis e lubrificantes (215.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (80.000€) e de outros bens (65.000 €).

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

■ Aquisição de Serviços – 1.689.050 €

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As previsões apresentadas denotam um acréscimo de 29,59% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2020 e de 0,47% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Importa atender à influência verificada do montante de 215.000 € referente às despesas com transportes (protocolo com a Transdev, considerado até 31.08.2021, data a partir da qual a exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e a exploração do serviço especializado de transporte escolar passa a ser da competência da Comunidade Intermunicipal), assim como do montante de 280.000 €, referente à iluminação pública, o montante de 510.000 € referente às despesas com outros serviços (considerando as despesas com os projetos “Afirmar a sustentabilidade dos territórios” e com as intervenção das Faixas de Gestão de Combustíveis), do montante de 250.000 € relacionado com os encargos das instalações com eletricidade e água e do montante de 120.000 € referente às despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

■ Juros e Outros Encargos – 16.500 €

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo significativo de cerca de 18% destes encargos comparativamente ao orçado em 2020.

De referir, que me 2020 se verificou a conclusão da amortização de três empréstimos de médio e longo prazos, dois dos quais, contratados em 2005 e um outro contratado em 2007, destinados a: beneficiação do acesso ao Parque de Campismo/Parque do Castelo, implantação da Praia Fluvial de Alvares, requalificação do Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, Via Estruturante

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Norte/Sul - 3^a fase, beneficiação dos Paços do Concelho e implantação da zona industrial de Vila Nova do Ceira.

Há, no entanto, situações de acréscimo que são justificadas unicamente pela contratação, que se prevê que seja concluída ainda no ano de 2020, do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 400.000 € destinado à “ Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e Beneficiação e manutenção de arruamentos(100.000 €)”, cujas primeiras prestações de capital e de juros se iniciam, em 2022 e em 2021, respetivamente.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no quadro seguinte, mas também dizem respeito a juros de locação financeira referido na rubrica “Locação financeira”:

Quadro 16 - Serviço da dívida

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	EMPRÉSTIMO	DATA	MONTANTE	SALDO 31.12.2020	PRESTAÇÃO		TAXA JURO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	COM.	TOTAL ENCARGOS
					Nº.	DATA					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	9015/006339/291	09/03/2009	750 000,00	40 980,39	24	09/03/2021	1,3070	40 980,39	267,81	4,15	41 252,35
	9015/006909/991	06/10/2010	497 690,00	111 492,39	21	06/04/2021	2,5170	27 352,41	1 403,13	0,00	28 755,54
BANCO BPI	3612758830002	30/05/2018	450 000,00	407 142,80	6	14/06/2021	1,1000	21 428,60	2 239,29	0,00	23 667,89
	3612758830003	04/10/2018	500 000,00	476 190,40	7	14/12/2021	1,1000	21 428,60	2 121,43	0,00	23 550,03
SANTANDER TOTTA	0032.00490370780	29/07/2015	500 000,00	350 000,00	9	15/04/2021	0,6790	25 000,00	1 188,25	0,00	26 188,25
					10	15/10/2021	0,6790	25 000,00	1 103,38	0,00	26 103,38
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0012E0000002019.04	24/05/2019	165 790,66	165 790,66	1	31/01/2021	0,3870	16 579,07	518,63	0,00	17 097,70
CAIXA DE CRÉDITO GRÍCOLA	-	/_/2020	400 000,00	0,00	2	31/07/2021	0,3870	16 579,07	291,93	0,00	16 871,00
					1	/_/2021	0,3500	0,00	703,89	0,00	703,89
TOTAL GERAL			3 263 480,66	1 551 596,64				269 663,98	14 005,52	4,15	283 673,65

▪ Transferências Correntes – 867.600 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação bastante expressiva de +187,19 % relativamente ao inicialmente previsto em 2020 e de +85,89% relativamente ao orçamento corrigido em 2020 (à data de 31 de outubro).

Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 300.000 € e associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e para a Associação de Municípios da Rota da Estrada EN 2, como a participação financeira no âmbito dos projetos promovidos por estas entidades, num montante previsto de 220.000 € (nomeadamente os projetos: "Serviço público de transportes de passageiros", "Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios", "Programa Cultural em Rede - Coimbra Região da Cultura" e "Cadastro Predial Rústico Simplificado").

Neste capítulo há ainda a considerar o montante de 300.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março.

■ Subsídios – 40.000 €

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2021, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios.

■ Outras Despesas Correntes – 101.414 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Ao nível destas despesas, estima-se um acréscimo pouco significativo de 1,92% relativamente ao inicialmente previsto em 2020 e uma diminuição de aproximadamente 17% comparativamente com a dotação corrigida de 2020 (à data de 31 de outubro).

■ Aquisição de Bens de Investimento – 1.064.900 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuem para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um acréscimo de cerca de 1% face ao montante previsto inicialmente em 2020 e um decréscimo de cerca de 15% face ao montante corrigido em 2020 (à data de 31 de outubro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (674.100 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

■ Locação Financeira – 23.050 €

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

Este capítulo evidencia um decréscimo de cerca de 47%, tanto relativamente ao inicialmente previsto em 2020 como comparativamente com a dotação corrigida de 2020 (à data de 31 de outubro), uma vez que no ano de 2021 termina o pagamento do contrato de locação financeira relativo à aquisição de uma viatura ligeira de transporte de passageiros de 9 lugares, de uma viatura pesada de transporte de passageiros de 20 lugares e de uma viatura pesada equipada com equipamento limpa fossas.

■ Bens de Domínio Público – 994.750 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um decréscimo de 22,34 % face ao orçamento inicial de 2020 e de cerca de 49%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro), sendo

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 599.050 € e para a viação rural, com 130.000 €.

De referir que o decréscimo registado de 2020 para 2021, deve-se quase exclusivamente à conclusão, em 2020, das intervenções relacionadas com a implantação da Praia Fluvial de Alvares, com a Praia Fluvial da Ponte Sótão, com a Rua das Figueirinhas e do Canto, em Vila Nova do Ceira e com o projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”.

▪ Transferências de Capital – 245.100 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um incremento de 5,19% comparativamente à previsão de 2020 e uma diminuição de cerca de 1%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 137.600 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017, seguido do apoio às instituições sem fins lucrativos, com 37.500 €.

▪ Ativos Financeiros – 150 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2021 denotam uma diminuição de cerca de 99% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2020.

Em 2020, esta rubrica dizia respeito quase exclusivamente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de 12.803 €, em cumprimento com o disposto na Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis nº 69/2015, de 16 de julho e 114/2017, de 29 de dezembro², que terminou nesse ano.

² O artigo 303º da LOE2018 alterou o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal (RJRFM), aditando o nº5 do seu artigo 19º que determina para o próximo quadriénio, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100% para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

■ Passivos Financeiros – 273.550 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2021, regista-se uma diminuição de aproximadamente 22% relativamente às despesas dotadas em 2020, uma vez que nesse ano se verificou a conclusão do pagamento da amortização de três empréstimos de médio e longo prazos, conforme já referido na rubrica “Juros e Outros Encargos”.

Ainda relativamente a este capítulo o montante da amortização de capital por empréstimo encontra-se discriminado no quadro que consta na rubrica referida anteriormente.

■ Outras despesas de capital – 100 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

4.1 ESTRUTURA DAS GOP

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 2.317.800 € que correspondem à totalidade das GOP, 51,41% correspondem às funções sociais, 31,04% às funções económicas, 14,96% às funções gerais e 2,59% às outras funções.

Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (26,93%), seguidos do ensino não superior (16,57%) e cultura (14,39%).

Na elaboração das GOP de 2021 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários e outras fontes de financiamento, que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2021, como é o caso do programa “Ensino não superior”, com a requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa “Proteção meio ambiente e conservação natureza” com a criação da ciclovia urbana de Góis a Vila Nova do Ceira, do programa “Habitação”, com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017, do programa “Cultura”, com a requalificação da Casa-Museu “Alice Sande” e ainda do programa “Transportes rodoviários”, com a criação do interface de Góis e a beneficiação de diversos arruamentos no concelho, nomeadamente ruas envolventes à Praça da República e do arruamento de acesso ao Parque Municipal.

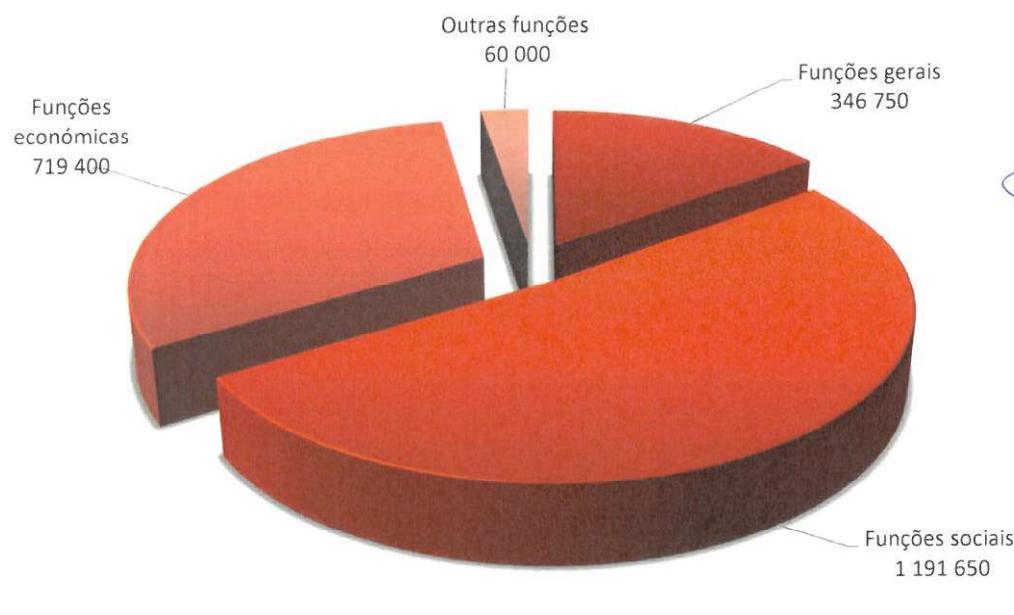
Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Quadro 17- Estrutura das GOP

CÓDIGO Obj. Prog.		DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2021	
			Valor	%
1	Funções gerais		346 750	14,96
	111	Administração geral	271 650	11,72
	121	Proteção e luta contra incêndios	75 100	3,24
2	Funções sociais		1 191 650	51,41
	211	Ensino não superior	384 000	16,57
	221	Serviços individuais de saúde	0	0,00
	232	Ação social	0	0,00
	241	Habitação	162 600	7,02
	242	Ordenamento do território	41 500	1,79
	243	Saneamento	50	0,00
	244	Abastecimento de água	50	0,00
	245	Resíduos sólidos	0	0,00
	246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	153 300	6,61
	251	Cultura	333 500	14,39
	252	Desporto, recreio e lazer	116 650	5,03
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	0	0,00
3	Funções económicas		719 400	31,04
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	5 000	0,22
	320	Indústria e energia	15 000	0,65
	331	Transportes rodoviários	624 100	26,93
	341	Mercados e feiras	15 000	0,65
	342	Turismo	60 300	2,60
4	Outras funções		60 000	2,59
	420	Transferências entre Administrações	60 000	2,59
	430	Diversas não especificadas	0	0,00
TOTAL			2 317 800	100,00

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Gráfico 7 - Estrutura das GOP



Assinaturas:

Amélia
M. Almeida
S.
F.
M. Ferreira
Ricardo
J. P.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2020/2021

Em 2021, as GOP totalizam o montante de 2.317.800 €, menos 309.503 € que em 2020, o equivalente a um decréscimo de cerca de 12%. *(Assel 1)*

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2020 e 2021, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2021, comparativamente a 2020, sofreu uma diminuição na ordem dos 311.603 € e as AMR um aumento de 2.100 €. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP. *(Assel 2)*

Quadro 18 - Análise comparativa das GOP - Anos 2020/2021 (resumo)

DESIGNAÇÃO	2020 (Inicial)	2020 (Corrigido)	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	2 394 303	3 250 066	2 082 700	-311 603	-13,01	-1 167 366	-35,92
Atividades mais Relevantes	233 000	245 400	235 100	2 100	0,90	-10 300	-4,20
Grandes Opções do Plano	2 627 303	3 495 466	2 317 800	-309 503	-11,78	-1 177 666	-33,69

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

A evolução das GOP (2020/2021), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 19 - Análise comparativa das GOP - Anos 2020/2021 (por programas)

DESIGNAÇÃO	2020 (Inicial)	2020 (Corrigido)	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
111 Administração geral	328 300	491 650	271 650	-56 650	-17,26	-220 000	-44,75
121 Proteção e luta contra incêndios	110 100	579 828	75 100	-35 000	-31,79	-504 728	-87,05
211 Ensino não superior	204 000	204 000	384 000	180 000	88,24	180 000	88,24
221 Serviços individuais de saúde	10 000	100	0	-10 000	-100,00	-100	-100,00
232 Ação social	1 000	1 000	0	-1 000	-100,00	-1 000	-100,00
241 Habitação	191 000	182 800	162 600	-28 400	-14,87	-20 200	-11,05
242 Ordenamento do território	108 800	99 800	41 500	-67 300	-61,86	-58 300	-58,42
243 Saneamento	50	50	50	0	0,00	0	0,00
244 Abastecimento de água	5 000	7 000	50	-4 950	-99,00	-6 950	-99,29
246 Prot meio ambiente e conser. natureza	194 200	194 200	153 300	-40 900	-21,06	-40 900	-21,06
251 Cultura	348 550	385 877	333 500	-15 050	-4,32	-52 377	-13,57
252 Desporto, recreio e lazer	407 950	544 697	116 650	-291 300	-71,41	-428 047	-78,58
253 Outras atividades cívicas e religiosas	1 000	1 000	0	-1 000	-100,00	-1 000	-100,00
310 Agric, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 050	1 050	5 000	3 950	376,19	3 950	376,19
320 Indústria e energia	15 150	23 450	15 000	-150	-0,99	-8 450	-36,03
331 Transportes rodoviários	615 600	688 900	624 100	8 500	1,38	-64 800	-9,41
341 Mercados e feiras	10 000	5 000	15 000	5 000	50,00	10 000	200,00
342 Turismo	31 250	30 760	60 300	29 050	92,96	29 540	96,03
420 Transferências entre administrações	31 500	41 500	60 000	28 500	90,48	18 500	44,58
430 Diversas não especificadas	12 803	12 803	0	-12 803	-100,00	-12 803	-100,00
TOTAIS	2 627 303	3 495 466	2 317 800	-309 503	-11,78	-1 177 666	-33,69

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

A evolução do PPI (2020/2021), desagregado por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 20 - Análise comparativa do PPI - Anos 2020/2021

DESIGNAÇÃO	2020 (Inicial)	2020 (Corrigido)	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
111 Administração geral	328 300	491 650	271 650	-56 650	-17,26	-220 000	-44,75
121 Proteção e luta contra incêndios	100 100	574 828	75 100	-25 000	-24,98	-499 728	-86,94
211 Ensino não superior	204 000	204 000	384 000	180 000	88,24	180 000	88,24
221 Serviços individuais de saúde	10 000	100	0	-10 000	-100,00	-100	-100,00
241 Habitação	25 000	16 800	25 000	0	0,00	8 200	48,81
242 Ordenamento do território	108 800	99 800	41 500	-67 300	-61,86	-58 300	-58,42
243 Saneamento	50	50	50	0	0,00	0	0,00
244 Abastecimento de água	5 000	7 000	50	-4 950	-99,00	-6 950	-99,29
246 Prot meio ambiente e cons. natureza	194 200	194 200	153 300	-40 900	-21,06	-40 900	-21,06
251 Cultura	347 050	384 377	333 500	-13 550	-3,90	-50 877	-13,24
252 Desporto, recreio e lazer	401 950	539 597	89 150	-312 800	-77,82	-450 447	-83,48
310 Agric, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50	50	5 000	4 950	9900,00	4 950	9900,00
320 Indústria e energia	150	150	5 000	4 850	3233,33	4 850	3233,33
331 Transportes rodoviários	615 600	688 900	624 100	8 500	1,38	-64 800	-9,41
341 Mercados e feiras	10 000	5 000	15 000	5 000	50,00	10 000	200,00
342 Turismo	31 250	30 760	60 300	29 050	92,96	29 540	96,03
430 Diversas não especificadas	12 803	12 803	0	-12 803	-100,00	-12 803	-100,00
TOTAIS	2 394 303	3 250 066	2 082 700	-311 603	-13,01	-1 167 366	-35,92

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

A evolução das AMR (2020/2021), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 21 - Análise comparativa das AMR - Anos 2020/2021

DESIGNAÇÃO	2020 (Inicial)	2020 (Corrigido)	2021	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
121 Proteção e luta contra incêndios	10 000	5 000	0	-10 000	-100,00	-5 000	-100,00
232 Ação social	1 000	1 000	0	-1 000	-100,00	-1 000	-100,00
241 Habitação	166 000	166 000	137 600	-28 400	-17,11	-28 400	-17,11
251 Cultura	1 500	1 500	0	-1 500	-100,00	-1 500	-100,00
252 Desporto, recreio e lazer	6 000	5 100	27 500	21 500	358,33	22 400	439,22
253 Outras atividades cívicas e religiosas	1 000	1 000	0	-1 000	-100,00	-1 000	-100,00
310 Agric, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 000	1 000	0	-1 000	-100,00	-1 000	-100,00
320 Indústria e energia	15 000	23 300	10 000	-5 000	-33,33	-13 300	-57,08
420 Transferências entre administrações	31 500	41 500	60 000	28 500	90,48	18 500	44,58
TOTAIS	233 000	245 400	235 100	2 100	0,90	-10 300	-4,20

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2020

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2020 (até 31/10)

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

4.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas.

Funções Gerais

▪ Administração Geral – 271.650 €

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2021, este programa representa 11,72% das GOP, sendo o quarto programa mais representativo, e comparativamente ao orçamento inicial de 2020, este programa sofreu um decréscimo de cerca de 17%.

Para 2021 o projeto a destacar neste programa é a conclusão do projeto “Parque Municipal” no que diz respeito à aquisição de equipamento para o seu apetrechamento, e que representa cerca de 29% deste programa.

É também de destacar as dotações contantes na “Aquisição e manutenção de equipamento informático”, “Aquisição de software informático”, “Aquisição e manutenção de equipamento básico” e “Aquisição e manutenção de viaturas”, que têm uma dotação global de 110.000 €, e que também, uma parte, respeita à execução de candidaturas como a relacionada com o “Apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil”.

▪ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 75.100 €

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2021, representa 3,24% do total das GOP. Comparativamente com o ano de 2020, este programa diminuiu significativamente, em cerca de 87% quando comparado com o orçamento corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

É de salientar que no decurso do ano de 2021 se prevê continuar com um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e luta contra incêndios. No entanto, é de destacar a conclusão, em 2020, do projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”, financiado pelo PDR2020, no âmbito da candidatura relativa ao restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

acontecimentos catastróficos, na sequência dos incêndios no concelho, de 17 a 24 de junho de 2017.

Pretende-se ainda no decurso do ano de 2021 continuar a desenvolver parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e combate de incêndios.

Funções Sociais

▪ Ensino Não Superior – 384.000 €

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 16,57% da totalidade das GOP, sendo o segundo programa com maior representatividade em 2021, tendo sofrido um significativo acréscimo de 88,24% comparativamente, tanto com o orçamento inicial de 2020, como com o corrigido (à data de 31 de outubro).

Este programa é composto quase exclusivamente pela execução do projeto “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”, sendo este um projeto alvo de candidatura a fundos comunitários, incluído no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

▪ Habitação – 162.600 €

Respeita às várias políticas na área da habitação que o Município pretende implementar e representa 7,02%.

Neste programa está contemplado o loteamento de parte da Quinta do Baião para criação de lotes, destinados a serem alienados com a exclusiva finalidade de construção de habitações.

No entanto, o projeto com maior representatividade é o “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis em junho e outubro de 2017 e que apresentarem candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto é totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do Fundo de Apoio Municipal.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

▪ Ordenamento do Território – 41.500 €

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2021, este programa representa 1,79% das GOP e é constituído pelo projeto relacionado com a revisão do Plano Diretor Municipal e pela elaboração de projetos diversos.

▪ Saneamento – 50 €

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ Abastecimento de Água – 50 €

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade. Neste programa para além de estarem incluídas intervenções de manutenção de todo abastecimento de água do Concelho.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 153.300€

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2021, este programa apresenta uma representatividade de 6,61% do total das GOP e um decréscimo de cerca de 21% se comparado com o orçado em 2020 e com o orçamento corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Em 2021 comprehende, assim, em exclusivo o projeto financiado “Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira”, que tem financiamento assegurado a 85% do valor elegível, no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

▪ Cultura – 333.500 €

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura. Abrange, também, os subsídios ou comparticipações a organizações promotoras de cultura.

No ano de 2021, este é o terceiro programa com maior representatividade, com 14,39% do total das GOP e apresenta um decréscimo de 13,57% se comparado com o orçamento corrigido de 2020 (à data de 31 de outubro).

Salienta-se, para 2021, a intervenção a realizar na "Casa-Museu "Alice Sande", no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

▪ Desporto, Recreio e Lazer – 116.650 €

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda os apoios e comparticipações a organizações com tais objetivos.

Este programa, em 2021, representa 5,03% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um decréscimo de 71,41% comparativamente com ano de 2020, devido à conclusão, em 2020, dos projetos "Praia fluvial de Alvares – implantação" e "Praia fluvial da Ponte Sotão – implantação"

Neste programa estão contemplados projetos como, a requalificação das diversas praias fluviais, a requalificação de parques infantis (nomeadamente o parque infantil do Cerejal) e o valor destinado a executar os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2020 e 2021, a "Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias" e a "Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita", respetivamente.

Funções Económicas

▪ Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 5.000 €

Compreende as despesas com construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com manutenção de brigadas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Este programa apresenta um acréscimo de 376,19%, se comparado com o orçado em 2020 e comprehende apenas as intervenções a efetuar na zona de caça municipal.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

■ Indústria e Energia – 15.000 €

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Este programa apresenta um variação quase nula se comparado com o orçado em 2020, destacando-se a ampliação da rede pública de iluminação e a beneficiação de zonas industriais.

■ Transportes Rodoviários – 624.100 €

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este programa é o mais representativo das GOP, com 26,93% e apresenta um insignificativo incremento, de cerca de 2%, face ao valor orçado em 2020.

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, como por exemplo, a construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, que tem associado o financiamento de cerca de 100.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos para o efeito.

Destaca-se ainda o projeto relativo à requalificação do largo da Cobreira, a intervenção que se pretende efetuar na Avenida Doutor Padre António Dinis, a construção da rotunda na entrada norte da vila de Góis e do Parque da Vila, que se traduz na construção das infraestruturas no parque do Baião e por fim, a continuação do projeto “Praça da República e ruas envolventes”, nomeadamente na a intervenção na rua do Terreirinho, incluída no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU) e sujeita a financiamento comunitário.

De referir ainda a implantação do Interface de Góis, que pretende a criação de uma rede de interfaces de forma a assegurar a melhoria do conforto e da segurança no transbordo entre modos e integração urbana, com a construção de um abrigo e melhoria de acessos pedonais desde o centro da Vila até esse interface, que no âmbito do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana e Sustentável na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – PAMUS tem associado um financiamento de 85%.

■ Mercados e Feiras – 15.000 €

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição e regista um aumento de 50%, quando comparado com o ano de 2020.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

Neste programa consta a elaboração do projeto relacionado com o “Mercado Municipal”.

▪ Turismo – 60.300 €

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 2,60% e regista um aumento significativo de cerca de 96%, quando comparado com o ano de 2020 (à data de 31 de outubro).

Em 2021, o turismo é composto, na sua maioria, pelo valor destinado a executar os projetos “Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis” e “Mupi Digital - Dar a conhecer o Concelho de Góis”, sendo estes, os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020 e 2021, respetivamente.

Outras Funções

▪ Transferências entre Administrações – 60.000 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 2,59% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis (nomeadamente os projetos “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios”, “Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde - Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra” e “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”).



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo "Orçamento e Plano Orçamentário Plurianual" da NCP26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento de 2021 passa a ter uma dimensão de 2021 a 2025 conforme consta no anexo IV ao presente documento e como se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 22 - Orçamento e Plano Orçamentário Plurianual

		2021	2022	2023	2024	2025
R1	Receita fiscal	554 163	519 034	532 977	527 771	529 645
R2	Contr. sistemas proteção social e subs.de saúde	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	35 099	20 322	21 619	21 132	21 307
R4	Rendimentos de propriedade	580 000	584 061	588 150	592 268	596 414
R5	Transferências e subsídios correntes	6 292 010	5 347 530	5 364 595	5 398 868	5 433 382
R6	Venda de bens e serviços	148 555	128 598	130 965	130 770	131 518
R7	Outras receitas correntes	67 000	67 469	67 941	68 416	68 896
R8	Venda de bens de investimento	111 362	113 565	114 705	116 854	114 121
R9	Transferências e subsídios de capital	1 831 125	1 963 687	1 065 214	1 072 529	1 079 896
R10	Outras receitas de capital	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141
Receita efetiva [1]		9 625 314	8 750 308	7 892 250	7 934 734	7 981 348
R12	Ativos financeiros	7 500	7 553	7 606	7 659	7 713
R13	Passivos financeiros	200	500 150	150	150	150
Receita não efetiva [2]		7 700	507 703	7 756	7 809	7 863
Receita total [3]=[1]+[2]		9 633 014	9 258 011	7 900 006	7 942 543	7 989 211
D1	Despesas com o pessoal	3 784 200	3 769 302	3 836 784	3 822 247	3 890 101
D2	Aquisição de bens e serviços	2 221 700	1 830 700	1 800 700	1 800 700	1 800 700
D3	Juros e outros encargos	16 500	21 150	23 050	25 100	27 370
D4	Transferências e subsídios correntes	907 600	607 650	607 650	607 650	607 650
D5	Outras despesas correntes	101 414	102 100	102 100	102 100	102 100
D6	Aquisição de bens de capital	2 082 700	2 533 309	1 107 922	1 132 146	1 074 810
D7	Transferências e subsídios de capital	245 100	80 000	80 000	80 000	80 000
D8	Outras despesas de capital	100	100	100	100	100
Despesa efetiva [4]		9 359 314	8 944 311	7 558 306	7 570 043	7 582 831
D9	Ativos financeiros	150	150	150	150	150
D10	Passivos financeiros	273 550	313 550	341 550	372 350	406 230
Despesa efetiva [5]		273 700	313 700	341 700	372 500	406 380
Despesa total [6]=[4]+[5]		9 633 014	9 258 011	7 900 006	7 942 543	7 989 211
Saldo total [7]=[3]-[6]		0	0	0	0	0
Saldo global [8]=[1]-[4]		266 000	-194 003	333 944	364 691	398 517
Despesa primária [9]=[4]-D3		9 342 814	8 923 161	7 535 256	7 544 943	7 555 461
Saldo corrente [10]=(R1 a R7)-(D1 a D5)		645 413	336 112	335 963	381 428	353 241
Saldo de capital [11]=(R8 a R12)-(D6 a D8)		-384 413	-535 150	-7 089	-21 842	40 135
Saldo primário [12]=[1]-[9]		282 500	-172 853	356 994	389 791	425 887

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2021 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2022 a 2025), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 0,7% prevista para 2021, de acordo com a informação retirada do documento "Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2021", de 13.10.2020, nomeadamente nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as relativas a despesas com o pessoal;
- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;
- Regra previsional em consonância com o artigo 121º da Lei do Orçamento de Estado de 2020 (Lei nº 2/2020, de 31 de março), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;
- A mesma dotação da considerada em 2021, nomeadamente nas rubricas da despesa relativas à aquisição de bens e serviços;
- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;
- Contratação de empréstimo de médio e longo prazos no valor de 500.000 € no ano de 2022;
- Novas receitas provenientes de fundos comunitários;
- Cessação de contratos/protocolos/investimentos;

De referir ainda que alguns dos pressupostos anteriormente elencados foram também tidos em consideração no cálculo dos montantes a considerar para os anos seguintes, 2022 a 2026 (no caso) das GOP.

É de salientar que conforme estipulado no nº1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPCAL designada "Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 272.081,73 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 23 - Amortizações médias de empréstimos

EMPRÉSTIMO	ANO	PRAZO CONT.	ANOS DECOR.	ANOS REMAN.	MONTANTE CONTRATADO	MONTANTE UTILIZADO	MONTANTE EM DÍVIDA	MÉDIA
CGD (a)	9015/006339/291	2009	12	4	8	750 000,00	750 000,00	580 642,97
CGD (a)	9015/006909/991	2011	12	2	10	497 690,00	497 690,00	455 098,92
SANTANDER	003200490370780	2015	12	4	8	500 000,00	500 000,00	350 000,00
BPI	3612758830002	2018	12	3	9	450 000,00	450 000,00	407 142,80
BPI	3612758830003	2018	12	2	10	250 000,00	476 190,40	20 833,33
		2019	12	1	11	500 000,00		20 833,33
FAM	0012E0000002019.04	2019	5	1	4	165 790,66	165 790,66	165 790,66
(a) Tendo como base de cálculo a data de 31/12/2013								272 081,73

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2021, que fica com uma margem positiva de 373.332 €:

Quadro 24- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

	VALOR	TOTAL
Receita corrente bruta cobrada [1]	7 676 827	7 676 827
Despesa corrente paga [2]	7 031 414	
Amortizações médias de empréstimos [3]	272 082	7 303 496
Margem [1]-[2]-[3]	373 332	

Relatório e Documentos Previsionais de 2021

7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelos prestada pelo consultor jurídico do Município, Dr. Pedro Pereira Alves, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

*verificada.
A
H. Lourenço
S
J
AG
Ope*



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

TRIBUNAL

PROCESSO

INTERVENIENTES

PONTO DE SITUAÇÃO

TRIBUNAL	PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	474/17.0BE CBR	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	<p>Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.</p> <p>O Município impugnou judicialmente o título executivo – certidão de dívida emitida pelo IFAP, com base na deficiente fundamentação do ato administrativo que determinou a reposição por parte do Município do valor da participação (44.000 €). O IFAP, veio responder à impugnação, alegando, em suma que o ato administrativo está suficientemente fundamentado. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. Já foram produzidas alegações por ambas as partes. Aguarda-se que seja proferida sentença. Deve esclarecer-se que esta impugnação é um recurso de última instância por quanto, na nossa ótica devia ser impugnado no prazo legal (3 meses) no Tribunal Administrativo o ato que deu suporte à execução, não o tendo sido por se ter confiado na solução do problema pelo IFAP, o que, contrariamente ao expectável, não veio a acontecer. O processo aguarda decisão de 1ª instância.</p>
Proc. de contra ordenação	152/19.6 EACBR	Parque Infantil do Cerejal	<p>Foi instaurado processo de contraordenação por inexisteência ou insuficiência de informações úteis no Parque Infantil do Cerejal e insuficiência de elementos no livro de inspeção e manutenção.</p> <p>Apresentou-se defesa escrita, impugnando-se os factos integradores das infrações, indicando-se três testemunhas, que foram inquiridas em Coimbra, com a presença do Consultor Jurídico, que esclareceram devidamente a situação. Continua-se a aguardar a decisão do processo, que no caso de ser desfavorável, poderá e deverá ser impugnada judicialmente, já que se considera que não há elementos suficientes que possam conduzir, do nosso ponto de vista, a condenação do Município.</p>

63



Relatório e Documentos Previsionais de 2021

8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

8.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2021

Anexo I

8.2 ORÇAMENTO PARA 2021

Anexo II

8.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Fonte de financiamento: RP (Receitas próprias); RG (Receitas gerais); UE (Financiamento da UE); EM (Contração de empréstimos).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

8.4 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2021

Anexo IV

8.5 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Anexo V

8.6 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Anexo VI

8.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo VII

8.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo VIII

